

LEI



**LEI COMPLEMENTAR N.º 137
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

Altera as tabelas constantes dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, da Lei Complementar n.º 36, de 11 de abril de 2011, que dispõe sobre a estruturação de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º As tabelas constantes dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, da Lei Complementar n.º 36, de 11 de abril de 2011, e suas alterações posteriores, passam a vigorar com a redação constante dos Anexos I a XII, desta Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução ou aplicação desta Lei Complementar devem correr à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo.

Página 1 de 28

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

LEI



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
DE DE DE 2025**

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

ARTUR SERGIO DE ALMEIDA Assinado de forma digital por ARTUR
REIS:69442878549 SERGIO DE ALMEIDA REIS:69442878549
Dados: 2025.12.22 11:10:31 -03'00'

**ARTUR SÉRGIO DE ALMEIDA REIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Angela Albino Assinado de forma digital por
Angela Albino Angela Albino
Dados: 2025.12.22 12:47:00 -03'00'
Angela Albino
Secretaria Municipal de Governo e inovação

Página 2 de 28

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

LEI COMPLEMENTAR N.º 137
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I

**“ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR N.º 36, DE 11 DE ABRIL DE 2011
PODER EXECUTIVO
QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.**

CONSOLIDAÇÃO (EXTINÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
SITUAÇÃO ANTERIOR

SITUAÇÃO ATUAL

CARGO	CÓDIGO CBO	CÓDIGO QUANT. PML	SECRETARIA	CARGO	CÓDIGO CBO	CÓDIGO PML	QUANT. SECRETARIA
AGENTES DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO							
Analista Econômico	2512-25	APG0101	02	SEPLAN	Analista Econômico	2512-25	APG0101
Cartógrafo	2148-10	APG0102	02	SEPLAN	Cartógrafo	2148-10	APG0102
Auditor Interno	2522-05	APG0103	02	CGM	Auditor Interno	2522-05	APG0103
Auditor Fiscal e Tributário	2522-05	APG0104	04	SEFIN	Auditor Fiscal e Tributário	2522-05	APG0104

Página 3 de 28

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
DE DE DE 2025

AGENTES DE EDUCACÃO BÁSICA ESCOLAR PÚBLICA						AGENTES DE EDUCACÃO BÁSICA ESCOLAR PÚBLICA			
Auditor Ambiental	3522-05	APG0105	02	SEMADE	Auditor Ambiental	3522-05	APG0105	02	SEMAC
Procurador Municipal	2412-25	APG0106	06	PGM	Procurador Municipal	2412-25	APG0106	06	PGM
Agente Técnico de Fiscalização Ambiental	3522-05	APG0201	03	SEMADE	Agente Técnico de Fiscalização Ambiental	3522-05	APG0201	03	SEMAC
Agente de Fiscalização Tributária	2544-10	APG0301	10	SEFIN	Agente de Fiscalização Tributária	2544-10	APG0301	10	SEMFAZ
PROFESSORES						PROFESSORES			
Professor de Educação Básica	2311-05	AEB0101	181	SEMED	Professor de Educação Básica	2311-05	AEB0101	181	SEMED
Pedagogo	2393-15	AEB0102	20	SEMED	Pedagogo	2393-15	AEB0102	20	SEMED
Analista Educacional/Psicólogo	2515-05	AEB0103	03	SEMED	Analista Educacional/Psicólogo	2515-05	AEB0103	03	SEMED
Analista Educacional/Fonoaudiólogo	2236-10	AEB0104	02	SEMED	Analista Educacional/Fonoaudiólogo	2236-10	AEB0104	02	SEMED
Analista Educacional/Assistente Social	2516-05	AEB0105	03	SEMED	Analista Educacional/Assistente Social	2516-05	AEB0105	03	SEMED

Página 4 de 28

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
DE DE DE 2025

Analista Educacional/Nutricionista	2237-10	AEB0106	04	SEMED	Analista Educacional/Nutricionista	2237-10	AEB0106	04	SEMED
Analista Educacional/Gestor de Informação	2612-05	AEB0107	02	SEMED	Analista Educacional/Gestor de Informação	2612-05	AEB0107	02	SEMED
Agente de Alimentação Escolar	5132-05	AEB0301	40	SEMED	Agente de Alimentação Escolar	5132-05	AEB0301	40	SEMED
Agente Auxiliar de Educação	3341-10	AEB0302	25	SEMED	Agente Auxiliar de Educação	3341-10	AEB0302	25	SEMED
AGENTES DE SAÚDE PÚBLICA									
Médico Generalista	2231-29	ASP0101	30	SMS	Médico Generalista	2231-29	ASP0101	30	SMS
Médico Plantonista	2231-29	ASP0102	10	SMS	Médico Plantonista	2231-29	ASP0102	10	SMS
Medico Clínico	2231-15	ASP0103	05	SMS	Médico Clínico	2231-15	ASP0103	05	SMS
Medico Pediatria	2231-49	ASP0104	08	SMS	Médico Pediatria	2231-49	ASP0104	08	SMS
Médico Cardiologista	2231-06	ASP0105	06	SMS	Médico Cardiologista	2231-06	ASP0105	06	SMS
Médico Dermatologista	2231-17	ASP0106	06	SMS	Médico Dermatologista	2231-17	ASP0106	06	SMS

Página 5 de 28

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
DE 2025

Médico Gastroenterologista	2231-28	ASP0107	06	SMS	Médico Gastroenterologista	2231-28	ASP0107	06	SMS
Médico Neurologista	2231-42	ASP0108	06	SMS	Médico Neurologista	2231-42	ASP0108	06	SMS
Médico Oftalmologista	2231-44	ASP0109	06	SMS	Médico Oftalmologista	2231-44	ASP0109	06	SMS
Médico Psiquiatra	2231-53	ASP0110	07	SMS	Médico Psiquiatra	2231-53	ASP0110	07	SMS
Médico Ortopedista	2231-46	ASP0111	03	SMS	Médico Ortopedista	2231-46	ASP0111	03	SMS
Médico Urologista	2231-57	ASP0112	03	SMS	Médico Urologista	2231-57	ASP0112	03	SMS
Médico Endocrinologista	2231-25	ASP0113	03	SMS	Médico Endocrinologista	2231-25	ASP0113	03	SMS
Médico Geriatra	2231-31	ASP0114	06	SMS	Médico Geriatra	2231-31	ASP0114	06	SMS
Médico Otorrinolaringologista	2231-47	ASP0115	02	SMS	Médico Otorrinolaringologista	2231-47	ASP0115	02	SMS
Médico Mastologista	2231-38	ASP0116	02	SMS	Médico Mastologista	2231-38	ASP0116	02	SMS
Médico Cirurgião Geral	2231-10	ASP0117	02	SMS	Médico Cirurgião Geral	2231-10	ASP0117	02	SMS
Médico Anestesista	2231-04	ASP0118	02	SMS	Médico Anestesista	2231-04	ASP0118	02	SMS

Página 6 de 28

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

LEI



ESTADO DE SERGipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
DE DE DE 2025

Medico Veterinário em Saúde Pública	2233-05	ASP0119	02	SMS	Médico Veterinário em Saúde Pública	2233-05	ASP0119	02	SMS
Medico do Trabalho	2231-18	ASP0120	02	SMS	Médico do Trabalho	2231-18	ASP0120	02	SMS
Medico Colposcopista	2231-24	ASP0121	01	SMS	Médico Colposcopista	2231-24	ASP0121	01	SMS
Medico Ginecologista e Obstetra	2231-32	ASP0122	02	SMS	Médico Ginecologista e Obstetra	2231-32	ASP0122	02	SMS
Medico Infectologista	2231-36	ASP0123	02	SMS	Médico Infectologista	2231-36	ASP0123	02	SMS
Medico Auditor	2231-50	ASP0124	02	SMS	Médico Auditor	2231-50	ASP0124	02	SMS
Medico Neonatologista	2231-49	ASP0125	01	SMS	Médico Neonatologista	2231-49	ASP0125	01	SMS
Odontólogo	2232-08	ASP0126	30	SMS	Odontólogo	2232-08	ASP0126	30	SMS
Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-Facial	2232-68	ASP0127	02	SMS	Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-Facial	2232-68	ASP0127	02	SMS
Odontopediatra	2232-36	ASP0128	02	SMS	Odontopediatra	2232-36	ASP0128	02	SMS
Odontólogo Periodontista	2232-48	ASP0129	02	SMS	Odontólogo Periodontista	2232-48	ASP0129	02	SMS

Página 7 de 28

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
DE 2025

Odontólogo Endodontista	2232-12	ASP0130	02	SMS	Odontólogo Endodontista	2232-12	ASP0130	02	SMS
Odontólogo PNE	2232-88	ASP0131	02	SMS	Odontólogo PNE	2232-88	ASP0131	02	SMS
Assistente Social em Saúde Pública	2516-05	ASP0132	07	SMS	Assistente Social em Saúde Pública	2516-05	ASP0132	07	SMS
Enfermeiro	2235-05	ASP0133	25	SMS	Enfermeiro	2235-05	ASP0133	25	SMS
Psicólogo Clínico	2515-10	ASP0134	05	SMS	Psicólogo Clínico	2515-10	ASP0134	05	SMS
Biomédico	2212-05	ASP0135	02	SMS	Biomédico	2212-05	ASP0135	02	SMS
Farmacêutico	2234-10	ASP0136	02	SMS	Farmacêutico	2234-10	ASP0136	02	SMS
Fisioterapeuta	2236-05	ASP0137	05	SMS	Fisioterapeuta	2236-05	ASP0137	05	SMS
Nutricionista	2237-10	ASP0138	03	SMS	Nutricionista	2237-10	ASP0138	03	SMS
Terapeuta Ocupacional	2236-20	ASP0139	03	SMS	Terapeuta Ocupacional	2236-20	ASP0139	03	SMS
Educador Físico	2241-10	ASP0140	02	SMS	Educador Físico	2241-10	ASP0140	02	SMS
Técnico em Enfermagem	3222-05	ASP0201	15	SMS	Técnico em Enfermagem	3222-05	ASP0201	15	SMS

Página 8 de 28

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
DE 2025

Agente Técnico de Patologia Clínica	3242-05	ASP0202	02	SMS	Agente Técnico de Patologia Clínica	3242-05	ASP0202	02	SMS
Agente Técnico de Saúde Bucal	3224-05	ASP0203	12	SMS	Agente Técnico de Saúde Bucal	3224-05	ASP0203	12	SMS
Agente Técnico de Segurança do Trabalho	3516-05	ASP0204	02	SMS	Agente Técnico de Segurança do Trabalho	3516-05	ASP0204	02	SMS
Agente Técnico de Fiscalização Sanitária	3522-10	ASP0205	06	SMS	Agente Técnico de Fiscalização Sanitária	3522-10	ASP0205	06	SMS
Agente Comunitário de Saúde	5151-05	ASP0301	179	SMS	Agente Comunitário de Saúde	5151-05	ASP0301	201	SMS
Agente de Combate às Endemias	5151-20	ASP0302	20	SMS	Agente de Combate às Endemias	5151-20	ASP0302	20	SMS
Agente de Serviços de Saúde	3522-10	ASP0303	08	SMS	Agente de Serviços de Saúde	3522-10	ASP0303	08	SMS
Auxiliar de Enfermagem	3222-30	ASP0304	20	SMS	Auxiliar de Enfermagem	3222-30	ASP0304	20	SMS
AGENTES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									AGENTES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Assistente Social	2516-05	ADS0101	08	SEDEST	Assistente Social	2516-05	ADS0101	08	SEDEST

Página 9 de 28

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
DE DE DE 2025

AGENTES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
Psicólogo Social	2515-30	ADS0102	06	SEDEST	Psicólogo Social	2515-30
Agente Técnico de Orientação Sócio-Educativa	5153-05	ADS0201	30	SEDEST	Agente Técnico de Orientação Sócio-Educativa	5153-05
Agente de Monitoria Social	5153-10	ADS0301	40	SEDEST	Agente de Monitoria Social	5153-10
AGENTES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
Biblioteconomista	2212-05	ACE0101	01	SECJESP	Biblioteconomista	2212-05
Historiógrafo	2035-20	ACE0102	02	SECJESP	Historiógrafo	2035-20
Agente de Animação Cultural	3763-05	ACE0301	02	SECJESP	Agente de Animação Cultural	3763-05
Agente de Recreação	3714-10	ACE0302	02	SECJESP	Agente de Recreação	3714-10
AGENTES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
Engenheiro Civil	2142-05	AOP0101	06	SEMDURB	Engenheiro Civil	2142-05
Arquiteto	2141-05	AOP0102	03	SEMDURB	Arquiteto	2141-05
Agente Técnico de Topografia	3123-20	AOP0201	02	SEMDURB	Agente Técnico de Topografia	3123-20
AGENTES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						

Página 10 de 28

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
DE 2025

Agente Técnico de Desenho	3181-10	AOP0202	02	SEMDURB	Agente Técnico de Desenho	3181-10	AOP0202	02	SEMOB
Agente Técnico de Supervisão de Obras	7102-05	AOP0203	06	SEMDURB	Agente Técnico de Supervisão de Obras	7102-05	AOP0203	06	SEMOB
Agente Técnico de Fiscalização de Obras	3522-10	AOP0204	06	SEMDURB	Agente Técnico de Fiscalização de Obras	3522-10	AOP0204	06	SEMOB
Agente de Fiscalização de Posturas	3522-10	AOP0301	12	SEMDURB	Agente de Fiscalização de Posturas	3522-10	AOP0301	12	SEMDU
Agente de Execução de Obras	7152-05	AOP0401	15	SEMDURB	Agente de Execução de Obras	7152-05	AOP0401	15	SEMOB
Agente de Coleta de Lixo	5142-05	AOP0402	15	SEMDURB	Agente de Coleta de Lixo	5142-05	AOP0402	15	SEMOB
Agente de Limpeza e Conservação de Logradouros	5142-25	AOP0403	50	SEMDURB	Agente de Limpeza e Conservação de Logradouros	5142-25	AOP0403	50	SEMOB
Agente de Serviços de Alvenaria	7152-10	AOP0404	06	SEMDURB	Agente de Serviços de Alvenaria	7152-10	AOP0404	06	SEMOB
Agente de Serviços de	7156-15	AOP0405	06	SEMDURB	Agente de Serviços de	7156-15	AOP0405	06	SEMOB

Página 11 de 28

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
DE DE DE 2025

AGENTE TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
Agente de Serviços de Carpintaria	7155-05	AOP0406	04	SEMDURB	Agente de Serviços de Carpintaria	7155-05
Agente de Serviços de Hidráulica	7241-10	AOP0407	04	SEMDURB	Agente de Serviços de Hidráulica	7241-10
Agente de Serviços de Manutenção Mecânica	9192-05	AOP0408	07	SEMDURB	Agente de Serviços de Manutenção Mecânica	9192-05
AGENTE TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
Engenheiro Agrônomo	2221-10	ADR0101	02	SEADER	Engenheiro Agrônomo	2221-10
Médico Veterinário	2233-05	ADR0102	02	SEADER	Médico Veterinário	2233-05
Agente Técnico de Agricultura	3211-05	ADR0201	04	SEADER	Agente Técnico de Agricultura	3211-05
AGENTE DE TRANSPORTE PÚBLICO						
Engenheiro de Tráfego	2142-70	ATT0101	02	SEMOP	Engenheiro de Tráfego	2142-70
Agente de Fiscalização de Transporte Público	5112-05	ATT0301	03	SEMOP	Agente de Fiscalização de Transporte Público	5112-05
AGENTE DE TRANSPORTE PÚBLICO						
Engenheiro de Tráfego	2142-70	ATT0101	02	SEMOP	Engenheiro de Tráfego	2142-70
Agente de Fiscalização de Transporte Público	5112-05	ATT0301	10	SEMOP	Agente de Fiscalização de Transporte Público	5112-05

Página 12 de 28

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
DE DE DE 2025

Agente de Trânsito	5172-50	ATTO302	30	SEMOP	Agente de Trânsito	5172-50	ATTO302	50	SEMOP
AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO OPERACIONAL									
Analista Administrativo	2521-05	AA00101	03	SEMAD	Analista Administrativo	2521-05	AA00101	03	SEMAD
Analista Contábil	2522-10	AA00102	04	SEFIN	Analista Contábil	2522-10	AA00102	04	SEMFAZ
Psicólogo Organizacional	2515-40	AA00103	01	SEMAD	Psicólogo Organizacional	2515-40	AA00103	01	SEMAD
Técnico em Contabilidade	3511-05	AA00201	05	SEFIN	Técnico em Contabilidade	3511-05	AA00201	05	SEMFAZ
Agente Administrativo	4110-10	AA00301	70	GERAL	Agente Administrativo	4110-10	AA00301	70	GERAL
Agente de Recepção	4221-05	AA00302	40	GERAL	Agente de Recepção	4221-05	AA00302	40	GERAL
Agente de Apoio Operacional	4110-05	AA00401	100	GERAL	Agente de Apoio Operacional	4110-05	AA00401	100	GERAL
AGENTES DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA									
Guarda Municipal	5172-15	APS0301	25	SEMOP	Guarda Municipal	5172-15	APS0301	50	SEMOP
Agente de Vigilância Patrimonial	5173-30	APS0401	100	GERAL	Agente de Vigilância Patrimonial	5173-30	APS0401	100	GERAL
AGENTES DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E OPERAÇÃO DE									

Página 13 de 28

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
DE DE DE 2025

MÁQUINAS				MÁQUINAS			
Agente de Condução de Veículos/Operacional	7825-10	ACV0401	30	GERAL	Agente de Condução de Veículos/Operacional	7825-10	ACV0401
Agente de Condução de Veículos/Socorrista	7823-10	ACV0402	10	SMS	Agente de Condução de Veículos/Socorrista	7823-10	ACV0402
Agente de Operação de Máquinas Motorizadas	7151-35	ACV0403	12	SEMDURB	Agente de Operação de Máquinas Motorizadas	7151-35	ACV0403

Página 14 de 28

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

LEI


**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO**
**LEI COMPLEMENTAR N.º 137
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**
CARGOS EM EXTINÇÃO
SITUAÇÃO ANTERIOR
SITUAÇÃO ATUAL

CARGO	QTDE.	SECRETARIA	CARGO	QTDE.	SECRETARIA
Escriturário	26	GERAL	Escriturário	05	GERAL
Atendente	39	GERAL	Atendente	19	GERAL
Zelador	12	GERAL	Zelador	02	GERAL
Servente	308	GERAL	Servente	104	GERAL
Vigilante	74	GERAL	Vigilante	46	GERAL
Calceteiro	05	SEMDURB	Calceteiro	01	SEMOB
Pedreiro	01	SEMDURB	Pedreiro	01	SEMOB
Motorista	19	GERAL	Motorista	12	GERAL
Técnico em Estradas	01	SEMDURB			
Auxiliar de Escritório	01	GERAL			
Contra-Mestre	01	SEMDURB			

LEGENDA DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS:

GERAL - Administração Geral
SEMAZ - Secretaria Municipal da Fazenda
SEMED - Secretaria Municipal da Educação
SEDEST - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho
SEMAC - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Ações Climáticas
PGM - Procuradoria Geral do Município
CGM - Controladoria Geral do Município
SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento
SEJEL - Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e Lazer
SMS - Secretaria Municipal da Saúde
SEMDU - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
SEMOB - Secretaria Municipal de Obras
SEMOP - Secretaria Municipal da Ordem Pública e da Proteção da Cidadania
SEMAGRI - Secretaria Municipal da Agricultura"

Página 15 de 28

 Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

LEI


**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO**
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
DE DE DE 2025**
ANEXO II
**“ANEXO II - LEI COMPLEMENTAR Nº 36, DE 11 DE ABRIL DE
2011**
**CARGOS DO GRUPO FUNCIONAL "AGENTES DE
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO"**
Especificação

Cargo	Código CBO	Código PML	Jornada (h/s)	Total de Cargos	Cargos Provido	Cargos Vagos	Vencimento Base
Analista Econômico	2512-25	APG0101	30	02	02	-	1.518,00
Cartógrafo (a)	2148-10	APG0102	30	02	0	02	1.518,00
Auditor (a) Interno (a)	2522-06	APG0103	30	02	02	-	1.518,00
Auditor (a) Fiscal e Tributário (a)	2522-05	APG0104	30	04	03	01	3.000,00
Auditor (a) Ambiental	3522-05	APG0105	30	02	01	01	1.518,00
Procurador (a) Municipal	2412-25	APG0106	30	06	05	01	5.000,00
Agente Técnico (a) de Fiscalização Ambiental	3522-05	APG0201	40	03	0	03	1.518,00
Agente de Fiscalização Tributária	2544-10	APG0301	40	10	08	02	2.000,00

Página 16 de 28

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
DE DE DE 2025

ANEXO III

“ANEXO III - LEI COMPLEMENTAR N.º 36, DE 11 DE ABRIL DE
2011

**CARGOS DO GRUPO FUNCIONAL "AGENTES DE EDUCAÇÃO
BÁSICA ESCOLAR PÚBLICA"**

Especificação

Cargo	Código CBO	Código PMI	Jornada (hs)	Total de Cargos	Cargos Providos	Cargos Vagos	Vencimento Base
Professor de Educação Básica	2311-05	AEB0101	(1)	1181	761	420	(2)
Pedagogo	2393-15	AEB0102	(1)	20	11	09	(2)
Analista Educacional/Psicólogo	2515-05	AEB0103	30	03	01	02	1.615,60
Analista Educacional/Fonoaudiólogo	2236-10	AEB0104	30	02	01	01	1.518,00
Analista Educacional/Assistente Social	2516-05	AEB0105	30	03	0	03	1.518,00
Analista Educacional/Nutricionista	2237-10	AEB0106	30	04	03	01	1.615,60
Analista Educacional/Gestor de Informação	2612-05	AEB0107	30	02	0	02	1.518,00
Agente de Alimentação Escolar	5132-05	AEB0301	40	100	84	16	1.518,00
Agente Auxiliar de Educação	3341-10	AEB0302	40	40	19	21	1.518,00

1. Ver Lei Complementar n.º 32, de 22 de dezembro de 2010 (Plano do Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Lagarto), especialmente seu art. 23.

2. Ver Apêndices IV e V da Lei Complementar n.º 32, do 22 de dezembro de 2010 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Lagarto).

”

Página 17 de 28

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
DE DE **DE 2025**

ANEXO IV

“ANEXO IV - LEI COMPLEMENTAR Nº 36, DE 11 DE ABRIL DE
2011

CARGOS DO GRUPO FUNCIONAL "AGENTES DE SAÚDE
PÚBLICA"

Especificação

Cargo	Código CBO	Código PML	Jornada (h/s)	Total de cargos	Cargos providos	Cargos vagos	Vencimento Base
Médico Generalista	2231-29	ASP0101	40	25	05	20	5.000,00
Médico Plantonista	2231-29	ASP0102	24	03	01	02	3.600,00
Médico Clínico	2231-15	ASP0103	30	15	02	13	4.230,14
Médico Pediatra	2231-49	ASP0104	12	04	02	02	3.172,50
Médico Cardiologista	2231-06	ASP0105	12	05	02	03	3.172,50
Médico Dermatologista	2231-17	ASP0106	12	03	0	03	3.172,50
Médico Gastroenterologista	2231-28	ASP0107	12	02	01	01	3.172,50
Médico Neurologista	2231-42	ASP0108	12	02	0	02	3.172,50
Médico Oftalmologista	2231-44	ASP0109	12	02	0	02	3.172,50
Médico Psiquiatra	2231-53	ASP0110	12	03	02	01	3.172,50
Médico Ortopedista	2231-46	ASP0111	12	02	0	02	3.172,50
Médico Urologista	2231-57	ASP0112	12	04	01	03	3.172,50
Médico Endocrinologista	2231-25	ASP0113	12	02	0	02	3.172,50
Médico Geriatra	2231-31	ASP0114	12	02	0	02	3.172,50
Médico Otorrinolaringologista	2231-47	ASP0115	12	02	0	02	3.172,50

Página 18 de 28

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
DE DE
DE 2025

Cargo	Código CBO	Código PML	Jornada (h/s)	Total de cargos	Cargos providos	Cargos vagos	Vencimento Base
Médico Mastologista	2231-38	ASP0116	12	02	01	01	3.172,50
Médico Cirurgião Geral	2231-10	ASP0117	12	02	0	02	3.172,50
Médico Anestesista	2231-04	ASP0118	12	02	0	02	3.172,50
Médico Veterinário em Saúde Pública	2233-05	ASP0119	30	02	01	01	3.172,50
Médico do Trabalho	2231-18	ASP0120	30	02	01	01	4.230,14
Médico Colposcopista	2231-24	ASP0121	12	01	0	01	3.172,50
Médico Ginecologista e Obstetra	2231-32	ASP0122	12	03	01	02	3.172,50
Médico Infectologista	2231-36	ASP0123	12	02	0	02	3.172,50
Médico Auditor	2231-50	ASP0124	30	02	02	-	4.230,14
Médico Neonatologista	2231-49	ASP0125	12	02	0	02	3.172,50
Odontólogo	2232-08	ASP0126	30	30	22	08	1.518,00
Cirurgião Dentista Buc-Maxilo-Facial	2232-68	ASP0127	12	02	01	01	1.518,00
Odontopediatra	2232-36	ASP0128	12	02	0	02	1.518,00
Odontólogo Periodontista	2232-48	ASP0129	12	02	01	01	1.518,00
Odontólogo Endodontista	2232-12	ASP0130	12	02	01	01	1.518,00
Odontólogo PNE	2232-88	ASP0131	12	02	01	01	1.518,00
Assistente Social em Saúde Pública	2516-05	ASP0132	30	07	05	02	1.518,00
Enfermeiro	2235-05	ASP0133	30	25	17	08	1.518,00
Psicólogo Clínico	2515-10	ASP0134	30	05	01	04	1.518,00

Página 19 de 28

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
DE DE
DE 2025

Cargo	Código CBO	Código PML	Jornada (h/s)	Total de cargos	Cargos providos	Cargos vagos	Vencimento Base
Biomédico	2212-05	ASP0135	30	02	01	01	1.518,00
Farmacêutico	2234-10	ASP0136	30	02	01	01	1.518,00
Fisioterapeuta	2236-05	ASP0137	30	05	04	01	1.518,00
Nutricionista	2237-10	ASP0138	30	03	01	02	1.518,00
Terapeuta Ocupacional	2236-20	ASP0139	30	03	01	02	1.518,00
Educador Físico	2241-10	ASP0140	30	02	01	01	1.518,00
Técnico em Enfermagem	3222-05	ASP0201	40	15	09	05	1.518,00
Agente Técnico de Patologia Clínica	3242-05	ASP0202	40	02	0	02	1.518,00
Agente Técnico de Saúde Bucal	3224-05	ASP0203	40	12	06	06	1.518,00
Agente Técnico de Segurança do Trabalho	3516-05	ASP0204	40	02	0	02	1.518,00
Agente Técnico de Fiscalização Sanitária	3522-10	ASP0205	40	06	06	-	2.205,00
Agente Comunitário de Saúde	5151-05	ASP0301	40	201	183	18	2.424,00
Agente de Combate às Endemias	5151-20	ASP0302	40	20	20	-	2.424,00
Agente de Serviços de Saúde	3522-10	ASP0303	40	02	0	02	1.518,00
Auxiliar de Enfermagem	3222-30	ASP0304	40	20	03	17	1.518,00

.....”

Página 20 de 28

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
DE DE **DE 2025**

ANEXO V

“ANEXO V - LEI COMPLEMENTAR N° 36, DE 11 DE ABRIL DE
2011

CARGOS DO GRUPO FUNCIONAL "AGENTES DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL"

Especificação

Cargo	Código CBO	Código PML	Jornada (h/s)	Total de Cargos	Cargos Providos	Cargos Vagos	Vencimento Base
Assistente Social	2516-05	ADS0101	30	08	08	-	1.518,00
Psicólogo Social	2515-30	ADS0102	30	06	02	04	1.615,60
Agente Técnico de Orientação Sócio-Educativa	5153-05	ADS0201	40	30	21	09	1.518,00
Agente de Monitoria Social	5153-10	ADS0301	40	40	30	10	1.518,00

“

Página 21 de 28

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
DE DE DE 2025

ANEXO VI

“ANEXO VI - LEI COMPLEMENTAR Nº 36, DE 11 DE ABRIL DE 2011

**CARGOS DO GRUPO FUNCIONAL "AGENTES DE CULTURA,
ESPORTE E LAZER"**

Especificação

Cargo	Código CBO	Código PML	Jornada (h/s)	Total de Cargos	Cargos Providos	Cargos Vagos	Vencimento Base
Biblioteconomista	2212-05	ACE0101	30	02	02	-	1.518,00
Historiógrafo	2035-20	ACE0102	30	02	01	01	1.518,00
Agente de Animação Cultural	3763-05	ACE0301	40	02	01	01	1.518,00
Agente de Recreação	3714-10	ACE0302	40	02	01	01	1.518,00

.....”

Página 22 de 28

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTOPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
DE DE DE 2025

ANEXO VII

“ANEXO VII - LEI COMPLEMENTAR Nº 36, DE 11 DE ABRIL DE
2011
CARGOS DO GRUPO FUNCIONAL “AGENTES DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS”

Especificação

Cargo	Código CBO	Código PML	Jornada (h/s)	Total de Cargos	Cargos Providos	Cargos Vagos	Vencimento Base
Engenheiro Civil	2142-05	AOP0101	30	06	03	03	4.406,40
Arquiteto	2141-05	AOP0102	30	03	03	-	4.406,40
Agente Técnico de Topografia	3123-20	AOP0201	40	02	02	-	1.518,00
Agente Técnico de Desenho	3181-10	AOP0202	40	02	02	-	1.518,00
Agente Técnico de Supervisão de Obras	7102-05	AOP0203	40	06	02	04	1.518,00
Agente Técnico de Fiscalização de Obras	3522-10	AOP0204	40	06	04	02	1.518,00
Agente de Fiscalização de Posturas	3522-10	AOP0301	40	12	04	08	1.518,00
Agente de Execução de Obras	7152-05	AOP0401	40	15	05	10	1.518,00
Agente de Coleta de Lixo	5142-05	AOP0402	40	15	08	07	1.518,00
Agente de Limpeza e Conservação de Logradouros	5142-25	AOP0403	40	50	34	16	1.518,00
Agente de Serviços de Alvenaria	7152-10	AOP0404	40	06	02	04	1.518,00
Agente de Serviços de Eletrociadade	7156-15	AOP0405	40	06	04	02	1.518,00
Agente de Serviços de Carpintaria	7155-05	AOP0406	40	04	01	03	1.518,00
Agente de Serviços de Hidráulica	7241-10	AOP0407	40	04	0	04	1.518,00
Agente de Serviços de Manutenção Mecânica	9192-05	AOP0408	40	07	05	02	1.518,00

”

Página 23 de 28

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
DE DE DE 2025

ANEXO VIII

“ANEXO VIII - LEI COMPLEMENTAR Nº 36, DE 11 DE ABRIL DE 2011

**CARGOS DO GRUPO FUNCIONAL "AGENTES DE
DESENVOLVIMENTO RURAL"**

Especificação

Cargo	Código CBO	Código PMI	Jornada (h/s)	Total de Cargos	Cargos Providos	Cargos Vagos	Vencimento Base
Engenheiro Agrônomo	2221-10	ADR0101	30	02	0	02	1.518,00
Médico Veterinário	2233-05	ADR0102	30	02	01	01	1.518,00
Agente Técnico de Agricultura	3211-05	ADR0201	40	04	01	03	1.518,00

”

Página 24 de 28

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
DE DE DE 2025

ANEXO IX

“ANEXO IX - LEI COMPLEMENTAR Nº 36, DE 11 DE ABRIL DE
2011

CARGOS DO GRUPO FUNCIONAL "AGENTES DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE PÚBLICO"

Especificação

Cargo	Código CBO	Código PML	Jornada (h/s)	Total de Cargos	Cargos Providos	Cargos Vagos	Vencimento Base
Engenheiro de Tráfego	2142-70	ATT0101	30	02	0	02	1.615,60
Agente de Fiscalização de Transporte Público	5112-05	ATT0301	40	10	01	09	2.112,00
Agente de Trânsito	5172-50	ATT0302	40	50	26	24	2.112,00

..

Página 25 de 28

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
DE DE DE 2025

ANEXO X

“ANEXO X - LEI COMPLEMENTAR Nº 36, DE 11 DE ABRIL DE
2011

CARGOS DO GRUPO FUNCIONAL "AGENTES DE
ADMINISTRAÇÃO E APOIO OPERACIONAL"

Especificação

Cargo	Código CBO	Código PML	Jornada (h/s)	Total de Cargos	Cargos Providos	Cargos Vagos	Vencimento Base
Analista Administrativo	2521-05	AA00101	30	03	0	03	1.518,00
Analista Contábil	2522-10	AA00102	30	04	01	03	1.518,00
Psicólogo Organizacional	2515-40	AA00103	30	01	01	-	1.615,60
Técnico em Contabilidade	3511-05	AA00201	40	05	03	02	1.518,00
Agente Administrativo	4110-10	AA00301	40	70	22	48	1.518,00
Agente de Recepção	4221-05	AA00302	40	40	27	13	1.518,00
Agente de Apoio Operacional	4110-05	AA00401	40	100	73	27	1.518,00

”

Página 26 de 28

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
DE DE DE 2025

ANEXO XI

“ANEXO XI - LEI COMPLEMENTAR Nº 36, DE 11 DE ABRIL DE 2011

CARGOS DO GRUPO FUNCIONAL "AGENTES DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA"

Especificação

Cargo	Código CBO	Código PML	Jornada (h/s)	Total de Cargos	Cargos Providos	Cargos Vagos	Vencimento Base
Guarda Municipal	5172-15	APS0301	40	50	10	40	2.112,00
Agente de Vigilância Patrimonial	5173-50	APS0401	40	100	64	36	1.518,00

”

Página 27 de 28

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
DE DE DE 2025

ANEXO XII

“ANEXO XII - LEI COMPLEMENTAR Nº 36, DE 11 DE ABRIL DE
2011

**CARGOS DO GRUPO FUNCIONAL "AGENTES DE CONDUÇÃO
DE VEÍCULOS E OPERAÇÃO DE MÁQUINAS"**

Especificação

Cargo	Código CBO	Código PML	Jornada (h/s)	Total de Cargos	Cargos Providos	Cargos Vagos	Vencimento Base
Agente de Condução de Veículos/Operacional	7825-10	ACV0401	40	30	20	10	1.518,00
Agente de Condução de Veículos/Socorrista	7823-10	ACV0402	40	10	05	05	1.518,00
Agente de Operação de Máquinas Motorizadas	7151-35	ACV0403	40	12	02	10	1.518,00

”

Página 28 de 28

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>